



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE
PREÇOS**

Ata nº 138/2018

Data: 08 de janeiro de 2019

Horário: 09h00min

Licitação: **Tomada de Preços nº 02/2018**

Critério de julgamento: Técnica e Preço

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NOS EMPREENDIMENTOS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS VANIL MOISÉS DE PAIVA, JARDIM REDENTOR, JARDIM BRASIL I, JARDIM BRASIL II - TODOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FAIXA I”**

Prazo de vigência: 18 meses

Órgão solicitante: Secretaria Municipal Políticas Sociais.

No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para a abertura da proposta de preços. A Sra Vanessa Moraes Skielka Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu as boas-vindas aos presentes. Foi prosseguida a sessão, com a abertura dos documentos da proposta de preços. Não houve nenhum licitante presente. Estava presente na sessão o membro da comissão técnica senhor Fabian Adriano Aparecido Santos.

Segundo o disposto em edital, foram ofertados os seguintes valores:

Empresa **ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA – EPP**

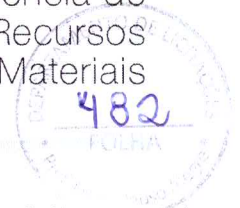
LOTE	DESCRIÇÃO/EMPREENDIMENTO	VALOR DO LOTE (R\$)
01	Residencial Vanil Moisés de Paiva	74.000,00
02	Jardim Redentor	210.000,00
03	Jardim Brasil I	133.000,00
04	Jardim Brasil II	188.000,00
VALOR GLOBAL		605.000,00

Empresa **ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA**

LOTE	DESCRIÇÃO/EMPREENDIMENTO	VALOR DO LOTE (R\$)
01	Residencial Vanil Moisés de Paiva	62.698,11
02	Jardim Redentor	213.300,00
03	Jardim Brasil I	113.803,24
04	Jardim Brasil II	177.039,00
VALOR GLOBAL		566.840,35

Foi realizado o critério de julgamento conforme item 13 do edital:

13.1. O julgamento das propostas proceder-se-á pelo critério de Técnica e Preço, nos termos da Lei 8.666/1993, na forma deste subitem, sendo que a classificação das propostas será efetuada em função da MAIOR



NOTA FINAL – NF – obtida. A Nota Final (NF) de cada licitante será determinada pela seguinte equação de pontuação:

$$(NT \times 50 + NC \times 50) / 100$$

Onde:

NF= Nota Final;

NT= Nota Técnica;

NC= Nota Preços.

13.1.2. Para avaliação das propostas e classificação das Notas Finais será nomeada uma comissão especial formada por membros técnicos do setor envolvido.

13.2. A Comissão de Licitação elaborará listagem em ordem decrescente das Notas Finais obtidas pelos licitantes.

13.3. Verificada a igualdade entre duas ou mais Notas Finais a Comissão Julgadora procederá, de imediato, ao desempate, por sorteio, em ato público.

13.4. Entre os licitantes considerados qualificados a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos. Será considerado vencedor o Licitante que apresentar a MAIOR NOTA FINAL, calculada conforme os critérios anteriormente definidos.

13.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no §2º, do artigo 3º, da Lei de Licitações, com a finalidade precípua de determinar-se o vencedor, far-se-á o sorteio na mesma sessão de julgamento ou em outra sessão para o qual todos os licitantes habilitados serão expressamente convocados.

13.6. No julgamento das propostas, a Comissão de Licitação poderá ser auxiliada por equipe de apoio técnico.

Realizada a aplicação da fórmula conforme edital, deu-se a seguinte classificação:

EMPRESAS PARTICIPANTES	NOTA FINAL
ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA – EPP	8.500 PONTOS
ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA	8.500 PONTOS

Como verificou-se um empate, será aplicado o disposto no item 13.5 do presente edital:

13.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no §2º, do artigo 3º, da Lei de Licitações, com a finalidade precípua de determinar-se o vencedor, far-se-á o sorteio na mesma sessão



de julgamento ou em outra sessão para o qual todos os licitantes habilitados serão expressamente convocados.

Sendo marcada assim uma nova sessão para a realização do mesmo. Nada mais havendo a constar e a tratar, eu, Gilbert Pereira Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 08 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente *Vanessa M de Silva*

Gilbert Pereira Castro – Membro *Gilbert Castro*

Derek William Moreira Rosa – Membro Interino *Derek Rosa*

COMISSÃO TÉCNICA	ASSINATURA
FABIAN ADRIANO APARECIDO SANTOS	<u><i>Fabian Santos</i></u>

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA – EPP	NÃO COMPARECEU
ASP – ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA	NÃO COMPARECEU